

**Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: EMPRESA I. S. INFORMAÇÕES PROCESUAIS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação pela Procuradoria Jurídica e ratificado através do Memorando nº 26.566/2020 (1DOC) da Diretoria Administrativa Financeira, datado de 06 de abril de 2020, solicitando prazo, sendo decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 0095/18 com amparo no art. 24, inciso IV da citada Lei, alterada pela Lei nº 8.883/94 e na legislação civil vigente.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 03 de junho de 2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, em pleno e robusto vigor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2018, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de maio de 2020.

Rita de Cássia Souza Cruz Costa
Procuradora Jurídica da SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016**

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LOCADORA VIVA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Este contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, tem fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Municipal Nº 4.362/2013, na Resolução da diretoria executiva da EMSURB Nº 003/2013, e de forma subsidiária a Lei Federal Nº 8.666/1993.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO contratual de 3,92% do contrato, ficando, portanto o valor global do contrato de R\$ 401.561,86 (quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) pela vigência restante de 08 meses e 14 dias da data da assinatura deste Termo Aditivo

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo PASSEIO/SEDAN.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020

Aracaju/SE, 08 de Junho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 007/2020, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 056/2020.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicada de 200 MBPS-FULL

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020

ARACAJU/SE, 05 De Junho De 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 042/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA - ME.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 009/2020, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 068/2020.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPOSIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DA EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 19.043,50 (dezenove mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DO CONTRATO: 03 de maio de 2020.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2020

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB